



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

1

ATA 1.804/2025

2

3 **RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
4 **VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
5 **REALIZADA NO DIA 17.11.2025 (DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E**  
6 **VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, SOB A**  
7 **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os  
8 seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz,  
9 Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de  
10 Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos  
11 Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT –  
12 Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor  
13 Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a  
14 seguinte: **ORDEM DO DIA.** 1 - **Projeto de Lei do Executivo Nº 55/2025**, que “Altera a  
15 redação dos incisos V e VI do art. 1º da Lei Municipal nº 3.754/2025.”, com o parecer da  
16 Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Presidente colocou em discussão o **Projeto**  
17 **de Lei do Executivo Nº 55/2025**, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.  
18 Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade  
19 dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas  
20 Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 02 de Dezembro  
21 de 2025, neste local, e “sob a proteção de Deus” deu por encerrada esta Sessão  
22 Extraordinária.